



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porteiras sito à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 147/2021, de 22/10/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de livros destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

**3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 04 de novembro de 2021 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 17 de novembro de 2021, às 08:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **Dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Porteiras está localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro – Porteiras/CE, CEP. 63.270-000, telefone: (88) 3557-1254.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



# Prefeitura Municipal de Porteiras

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.365.0022.2.041.0000	3.3.90.30.99

### 6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **GM Tecnologia** (Gm Tecnologia & Informação Ltda - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29) no **Portal de Compras do Município**, site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem 2.2, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: [comercial@gmcontato.com.br](mailto:comercial@gmcontato.com.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **GM Tecnologia** no Portal de Compras do Município no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

### 7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Porteiras

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município, no sítio eletrônico [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto à **GM Tecnologia** ([www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br)).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no Portal de Compras do Município através do site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no sítio eletrônico [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



## **8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

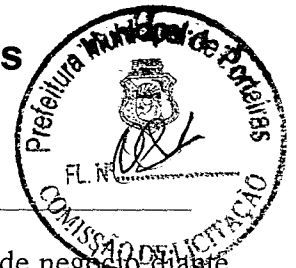
- 8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
- 8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

- 9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.
- 9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.
- 9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.
- 9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.



## **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) abrirá negociação e encaminhará pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

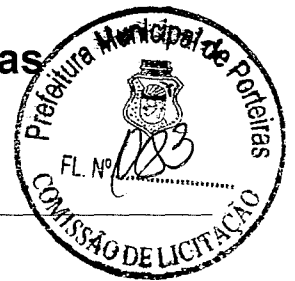
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

## **12.0 DA HABILITAÇÃO**

**12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
  - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br), informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), ou pelo e-mail [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.





- 16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.
- 16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.
- 16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br), ou pelo e-mail [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.
- 18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.
- 18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Porteiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Porteiras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porteiras, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20. DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Porteiras.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



[licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br), ou no próprio chat do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas às declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Porteiras, Estado do Ceará.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Porteiras – CE, 29 de novembro de 2021.

Maria Aline Mendes Santos  
Pregoeiro(a) Oficial



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** - Aquisição de livros destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação

#### **2 – DA JUSTIFICATIVAS**

##### **2.1 – DA NECESSIDADE:**

O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação, tem como desafio norteador elevar a qualidade da educação Infantil; com isso, justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de livros para a Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução do Ministério da Educação/FNDE nº 16, de 16 de Maio de 2013 (e amparo financeiro nos termos da Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica), uma vez que estes fazem parte da política Educacional do Município, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança. Para tanto, o Município proporcionará um material de qualidade que atenda a nossa realidade e impulse o incentivo a leitura, o crescimento intelectual, cognitivo e em diversas outras dimensões do aluno do ensino infantil.

##### **2.2 - DA ESCOLHA DOS LIVROS**

**2.2.1** - A escolha dos referidos livros se deu conforme reunião com professores / coordenação pedagógica municipal devidamente registrada em ATA, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porteiras/CE.

##### **2.3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO POR LOTES**

**3.1.1** - Os itens foram unificados em “LOTES” de acordo com rigoroso critério de compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, agrupados, no caso específico e a medida do possível, por Editora. Tal forma de agrupamento visa não prejudicar a concorrência entre os participantes, mas, ao contrário, amplia-la em vista aos possíveis representantes de determinadas editoras que porventura venham a participar do certame, mantendo a competitividade necessária à disputa.

**3.1.2** - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Entidade(s) Administrativa(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**3.1.3** - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

**3.1.4** - Outro ponto a se destacar é que, embora agrupando itens conforme os critérios estabelecidos, a composição do valor de cada Lote dependerá diretamente e indispensavelmente do valor de cada item que o compõe, os quais deverão estar claramente expressos na proposta de preços, mantendo-se, dessa forma, a maior lisura possível para determinação dos respectivos valores finais de cada lote.

**3.1.5** - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública. Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

#### **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

**4.1** – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo, a qual contém ainda o valor máximo de cada item a ser aceito nas devidas propostas de preços:

##### **Lote 01 - Livros I**

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	AMIGO URSO, CAPA DURA COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 26X24 DE HANNAH CAMPLING	UND	7	48,00	336,00
2	AMIGOS DA LAGOA, EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7	28,50	199,50
3	AMIGOS DO BOSQUE EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7	28,50	199,50
4	AMIGOS DO JARDIM EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7	28,50	199,50
5	EU AMO VOCE COELHINHO, LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS NO FORMATO 13X13 DE SUSIE BROOKS	UND	7	22,30	156,10
6	EU AMO VOCE CORUJINHA LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS NO FORMATO 14 X14 DE SUSIE BROOKS	UND	7	22,30	156,10
7	EU AMO VOCE RATINHA LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS NO FORMATO 13X14 DE SUSIE BROOKS	UND	7	22,30	156,10
8	HORA DE CANTAR MACAQUINHO LIVRO DE PANO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 12X12 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7	58,00	406,00
9	HORA DE COMER COELHINHO LIVRO DE PANO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 12X12 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7	58,00	406,00
10	O MONSTRO DO ABRACO, CAPA DURA COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 26X24 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7	48,00	336,00
<b>Total:</b>					<b>2.550,80</b>

##### **Lote 02 - Livros II**

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	ABRAÇOS QUENTINHOS EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 25X15 DE DCL	UND	7	31,00	217,00
2	AS FAMILIAS DO MUNDINHO EM PAPEL COUCHÉ COM 24	UND	7	18,20	127,40



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	PÁGINAS FORMATO 30X30 NGRID DE BIESEMEYER BELLINGHAUSEN				
3	O MUNDINHO, EM PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	18,20	127,40
4	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES EM PAPEL LAMINADO COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	19,60	137,20
5	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM EM PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	18,20	127,40
6	UM MUNDINHO DE PAZ EM PAPEL COUCHÉ COM 23 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	18,20	127,40
7	UM MUNDINHO PARA TODOS EM PAPEL COUCHÉ COM 23 PAGINAS FORMATO 30X30 DE NGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	19,60	137,20
8	UM MUNDINHO SEM BULLYING EM PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7	19,60	137,20
				<b>Total:</b>	<b>1.138,20</b>

Lote 03 - Livros III

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	A CARRUAGEM DA CINDERELA EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7	36,40	254,80
2	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7	36,40	254,80
3	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7	36,40	254,80
4	COLEÇÃO OS SETE ANÕES 8 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FOMATO 20X12 DE EUREKA	COLEÇÃO	7	184,70	1.292,90
5	HORA DO LANCHE EM PAPEL CARTONADO COM 24 FOLHAS FORMATO 10X10 DE MARLEEN WESSELS	UND	7	21,00	147,00
6	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	26,00	182,00
7	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FOMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	26,00	182,00
8	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	26,00	182,00
9	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE MERCELLE SILVEIRA	UND	7	26,00	182,00
10	NOBRES SENTIMENTOS 4 VOL.UMES EM PAPEL COUCHÉ COM 33 PAGINAS DE VÁRIOS AUTORES	COLEÇÃO	7	147,20	1.030,40
11	O GALO TITO EM PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X30 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	31,00	217,00
12	O TRAVESEIRO DA FAZENDA, LIVRO DE PAÑO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X34 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	73,20	512,40
13	O TRAVESEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS LIVRO DE PAÑO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X34 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7	73,20	512,40
14	PELA ESTRADA AFORA EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7	36,40	254,80
15	QUE BARULHO E ESSE EM PAPEL COUCHÉ COM 12 PAGINAS FORMATO 12X12 DE EUREKA	UND	7	21,00	147,00
16	UMA DOCE TRAVESSURA EM PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 27X26 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7	38,70	270,90
17	VALORES DO MUNDO 4 VOLUMES. EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 12 PAGINAS FORMATO 24X24 DE DANIEL FEHR	COLEÇÃO	7	147,20	1.030,40
18	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE EM PAPEL COUCHÉ COM 8 PAGINAS FORMATO 2X12 DE EUREKA	UND	7	21,00	147,00
19	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE EM PAPEL COUCHÉ COM 12 PAGINAS FORMATO 12X12 DE EUREKA	UND	7	21,00	147,00
				<b>Total:</b>	<b>7.201,60</b>

Lote 04 - Livros IV

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	A CORUJA ESPERTA LIVRO DE PAÑO COM 8 PAGINAS FORMATO	UND	7	54,20	379,40



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	18X19 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO				
2	CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 19X23 DE KATHRYN SMITH	UND	7	48,90	342,30
3	CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 19X22 DE KATHRYN SMITH	UND	7	48,90	342,30
4	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 16x14 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	31,20	218,40
5	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO LIVRO DE PANO COM 12 PAGINAS FORMATO 17X16 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	42,40	296,80
6	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 18X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	47,80	334,60
7	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORAMTO 15X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	42,10	294,70
8	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	42,10	294,70
9	NANINHA A CORUJA FESTEIRA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	47,80	334,60
10	NANINHA O MACACO COMILAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 21X20 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	47,80	334,60
11	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	47,80	334,60
12	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORAMTO 20X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	47,80	334,60
13	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS EM PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	28,50	199,50
14	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS EM PAPEL PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS 24X24 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	28,50	199,50
15	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X25 DE IGLOO BOOKS LTD	UND	7	28,50	199,50
16	QUEM VOCE VE LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X18 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	54,60	382,20
				<b>Total:</b>	<b>4.822,30</b>

Lote 05 - Livros V

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7	38,70	270,90
2	A ALEGRIA DO GOLFINHO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 19X15 DE IGLOO BOOKS LTD	UND	7	32,20	225,40
3	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7	38,70	270,90
4	A CAUDA DA BALEIA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7	89,40	625,80
5	A PEQUENA CORUJINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X18 DE MAKE BELIEVE IDEAS	UND	7	44,30	310,10
6	ABANANDO O RABINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7	89,40	625,80
7	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7	82,60	578,20
8	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7	82,60	578,20
9	APERTE BEM! 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X25 DE JENNY COPPER	COLEÇÃO	7	196,40	1.374,80
10	APRENDENDO COM A RAPOSINHA CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 23X19 TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO: EDITORA MANDALA	UND	7	49,80	348,60
11	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 15X19 DE MANDALA	UND	7	32,20	225,40
12	AS CORES EM INGLÊS CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO	UND	7	38,70	270,90





Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	21X25 DE MANDALA				
13	BOA NOITE LIVRO DE PANO COM 5 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7	98,70	690,90
14	BRILHA BRILHA ESTRELINHA EM E.V.A. COM 14 PASTA FORMATO 15X15 DE JO MOON	UND	7	36,40	254,80
15	CACHORRINHO TITO LIVRO DE PANO FORMATO 23x29 DE KENNY RETTORE	UND	7	110,00	770,00
16	COLEÇÃO CAROCHINHA 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 22 PAGINAS FORMATO 21X19 DE GIOVANNA MANTEGAZZA	COLEÇÃO	7	150,80	1.055,60
17	COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS QUEBRA-CABEÇAS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 6 PAGINAS FORMATO 22X26 DE REBECCA WEERASEKERA	COLEÇÃO	7	154,40	1.080,80
18	DURMA BEM COELHINHO! LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X10 DE MANDALA	UND	7	98,70	690,90
19	DURMA BEM URSINHO! LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X10 DE MANDALA	UND	7	98,70	690,90
20	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7	38,60	270,20
21	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7	38,60	270,20
22	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7	38,60	270,20
23	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 27X39 DE IGLOO BOOKS	UND	7	49,50	346,50
24	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 27X39 DE IGLOO BOOKS	UND	7	49,50	346,50
25	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 25X35 DE WELDA	UND	7	73,20	512,40
26	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 25X35 DE WELDA	UND	7	73,20	512,40
27	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3 PAPEL CARTONADO COM 30 PAGINAS FORMATO 18X18 DE MANDALA	UND	7	54,60	382,20
28	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS PAPEL CARTONADO COM 30 PAGINAS FORMATO 18X18 DE MANDALA	UND	7	54,60	382,20
29	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 16 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MICHAEL BUXTON	COLEÇÃO	7	143,60	1.005,20
30	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS CAPA DURA COM 61 PAGINAS FORMATO 17X22 DE IGLOO BOOKS	UND	7	33,80	236,60
31	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS CAPA DURA COM 61 PAGINAS FORMATO 17X22 DE IGLOO BOOKS	UND	7	33,80	236,60
32	MOSTRE O CAMINHO 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X16 DE MANDALA	COLEÇÃO	7	132,00	924,00
33	O PASSEIO DE BARCO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 20x26 DE REBECCA WEERASEKERA	UND	7	37,80	264,60
34	O QUE É ISSO GATINHO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X23 DE JAMES NEWMAN GRAY	UND	7	42,30	296,10
35	O QUE SERÁ - OS PINGOS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 35X27 DE MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	UND	7	34,60	242,20
36	O RABINHO DO LEAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7	89,40	625,80
37	O TRATOR PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS DE REBECCA WEERASEKERA	UND	7	37,80	264,60
38	ONDE VIVEM OS ANIMAIS ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7	38,60	270,20
39	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA EM E.V.A. COM 18 PAGINAS FORMATO 15X15 DE JO MOON	UND	7	36,70	256,90
40	PANDA BUBI LIVRO DE PANO FORMATO 23x29 DE KENNY RETTORE	UND	7	110,00	770,00
41	POM POM: ANIMAIS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MANDALA	UND	7	49,80	348,60
42	POM POM: VEÍCULOS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MANDALA	UND	7	49,80	348,60
43	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7	38,60	270,20
44	QUEM É O FILHOTINHO ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7	38,60	270,20
45	QUEM ESTÁ AI? ANIMAIS PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS	UND	7	48,90	342,30



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



46	FORMATO 23X20 DE CHRIS STANLEY QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 23X20 DE CHRIS STANLEY	UND	7	48,90	342,30
47	SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7	38,70	270,90
				<b>Total:</b>	<b>21.817,60</b>

Lote 06 - Livros VI

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 7 PAGINAS FORMATO 25X19 DE JAENNETTE ROWE	UND	7	41,00	287,00
2	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 25X19 DE JEANNETTE ROWE	UND	7	41,00	287,00
3	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 21X13 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7	43,20	302,40
4	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 28X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	COLEÇÃO	7	51,70	361,90
5	COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS 4 VOL.UMES PAPEL CARTONADO OCOM 10 PAGINAS FORMATO 22X22 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	COLEÇÃO	7	164,00	1.148,00
6	COLEÇÃO HAPPY BABY 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 20X20 DE KARIN E REES DE AZEVEDO	COLEÇÃO	7	159,00	1.113,00
7	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 27X24 DE JEANNETTE ROWE	UND	7	29,00	203,00
8	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 27X24 DE JEANNETTE ROWE	UND	7	29,00	203,00
9	ESPIADINHA NA FLORESTA LIVRO DE PANO COM 9 PAGINAS FORMATO 16X16 DE TODO LIVRO	UND	7	43,20	302,40
10	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 22X22 DE NATALIE MARSHALL	UND	7	34,60	242,20
11	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 22X22 DE NATALIE MARSHALL	UND	7	34,60	242,20
12	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE LIVRO DE PANO COM 9 PAGINAS FORMATO 16X16 DE TODO LIVRO	UND	7	42,60	298,20
13	O POLVO OLIN PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X25 DE BEATRICE COSTAMAGNA	UND	7	56,20	393,40
14	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES 6 VOLUMES LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 14X14 DE TODO LIVRO	COLEÇÃO	7	119,00	833,00
15	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL.UMES LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 14X18 DE REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	COLEÇÃO	7	168,00	1.176,00
				<b>Total:</b>	<b>7.392,70</b>

Lote 07 - Livros VII

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	A EMA PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
2	A JOANINHA PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
3	A ONCA PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
4	A PREGUÇA PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
5	A SUCURI PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
6	AS ARARAS PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
7	COLEÇÃO PÉ DE COELHO 8 VOLUMES PAPEL COUCHÊ COM 24 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	COLEÇÃO	7	211,40	1.479,80
8	GATO E RATO 10 VOLUMES PAPEL COUCHÊ COM 32 PAGINAS FORMATO 28X21 DE MARY FRANÇA	COLEÇÃO	7	259,60	1.817,20
9	O DOURADO PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
10	O JABUTI PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,40	198,80
11	O TUCANO PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31	UND	7	28,40	198,80



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	DE MARY FRANÇA				
12	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE PAPEL LAMINADO COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,00	196,00
13	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA PAPEL COUCHÉ COM 13 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,00	196,00
14	QUINTAL DOS PINGOS - POUÇO POUÇO MUITO MUITO PAPEL LAMINADO COM 10 PAGINAS 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,00	196,00
15	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO PAPEL COUCHÉ COM 12 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7	28,00	196,00
16	SERIE BICHO FALANTE 12 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 28 PAGINAS FORMATO 26X19 DE PEDRO BANDEIRA	COLEÇÃO	7	177,20	1.240,40
				<b>Total:</b>	<b>7.110,60</b>

Lote 08 - Livros VIII

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO 4 VOLUMES PAPEL VINIL COM 8 PAGINAS FORMATO 15X15 DE VIVIANE C VICENTI	COLEÇÃO	7	90,40	632,80
2	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 32X25 DE COORDENACAO EDITORIAL: DE THAIS REGINA	UND	7	64,20	449,40
3	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS FORMATO 32X25 COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	UND	7	64,20	449,40
4	VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7	26,10	182,70
5	VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 21X20 DE EDUARDO MESACASA	UND	7	26,10	182,70
6	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7	26,10	182,70
7	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7	26,10	182,70
				<b>Total:</b>	<b>2.262,40</b>

Lote 09 - Livros IX

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7	44,20	309,40
2	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7	44,20	309,40
3	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7	44,20	309,40
4	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7	44,20	309,40
5	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO AS FORMAS PAPEL CARTONADO COM 16 PÁGINAS FORMATO 19X19 DE SILVIE SANZA	UND	7	41,00	287,00
6	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS PAPEL CARTONADO COM 16 PAGINAS FORMATO 19X19 DE SILVIE SANZA	UND	7	41,00	287,00
7	COLEÇÃO LER E BRINCAR 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 8 PÁGINAS FORMATO 18X30 DE STUDIO IMAGEBOOKS	COLEÇÃO	7	125,60	879,20
8	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA PAPEL CARTONADO COM 8 PÁGINAS FORMATO 18X18 DE IGLOO BOOKS CARTONADO 8 18X18 IGLOO BOOKS	UND	7	37,20	260,40
9	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X18 DE IGLOO BOOKS	UND	7	37,20	260,40
10	A DONA ARANHA LIVRO DE PELUCIA COM 6 PAGINAS FORMATO 16X18 VIZU	UND	7	56,40	394,80
11	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 32X18 DE CHARLOTTE FERRIER	UND	7	55,80	390,60
12	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 30X19 DE CHARLOTTE FERRIER	UND	7	55,80	390,60
13	BICHARADA POP-UP 2 VOLUMES CAPA DURA COM 8 PAGINAS FORMATO 26X24 DE TBC GLOBAL PTY LTDA	COLEÇÃO	7	68,40	478,80
14	ECO O GOLFINHO PAPEL COUCHÉ COM 25 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NATALIE JANE PARKER	UND	7	31,00	217,00
15	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	UND	7	47,40	331,80



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 23X23 DE PETRA BARTIKOVA				
16	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 23X23 DE PETRA BARTIKOVA	UND	7	47,40	331,80
17	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS FELTRO COM 10 PAGINAS FORMATO 18X15 DE HANNAH CAMPLING	UND	7	54,20	379,40
18	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES FELTRO COM 10 PAGINAS FORMATO 18X15 DE HANNAH CAMPLING	UND	7	54,20	379,40
19	GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 18x20 DE RACHEL ELLIOT	UND	7	36,70	256,90
20	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA 4 VOLEMES EM E.V.A. COM 6 PAGINAS FORMATO 22X24 DE LAKE PRESS PTY LTDA	COLEÇÃO	7	148,20	1.037,40
21	O CAMINHÃO CAÇAMBA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X31 VIZU	UND	7	74,50	521,50
22	O SONINHO DO CACHORRINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X33 DE KENNY RETTORE	UND	7	98,70	690,90
23	O SONINHO DO URSINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X33 DE KENNY RETTORE	UND	7	98,70	690,90
24	ÔINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ? PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 18x20 DE RACHEL ELLIOT	UND	7	36,70	256,90
<b>Total:</b>					<b>9.960,30</b>

Lote 10 - Livros X

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	SERIE INSETOS DO BEM 6 VOLUMES EM PAPEL COUCHÊ COM 12 PÁGINAS FORMATO 28X28 DE JOSÉ ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	COLEÇÃO	7	120,60	844,20
2	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA, EM PAPEL COUCHÊ COM 61 PÁGINAS NO FARMOTO 23X16 DE MO WILLEMS	UND	7	26,90	188,30
3	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO, EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 61 PÁGINAS NO FORMATO 23X16 MO WILLEMS	UND	7	26,90	188,30
4	COLEÇÃO MENINOS DA LUA 5 VOLUMES EM PAPEL COUCHÊ COM 16 PÁGINAS NO FORMATO 24X20 DE MICHELE IACOCCA	COLEÇÃO	7	190,00	1.330,00
5	CIRCULO MATERIAL LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS NO FORMATO 21X14 DE BLU EDITORA	UND	7	36,40	254,80
6	NOS AGORA SOMOS QUATRO, PAPEL COUCHÊ COM 34 PÁGINAS FORMATO 19X19 DE LILLI L'ARRONGE	UND	7	33,00	231,00
7	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA EM PAPEL COUCHÊ COM 61 PAGINAS FORMATO 22X16 DE MO WILLEMS	UND	7	28,30	198,10
8	LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS EMPAPEL CARTONAD COM 14 PAGINAS FORMAT 21X26XDE FABIO HOFFTMANN	UND	7	26,10	182,70
9	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS 2 VOLUMES. PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 12X30 DE TALITA WAKASUGUI	COLEÇÃO	7	74,60	522,20
10	A ROUPA DO REI PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 21X20 DE MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	UND	7	23,00	161,00
11	FÓGE TATU PAPEL COUCHÊ COM 24 PAGINAS FORMATO 21X20 DE MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	UND	7	23,00	161,00
12	O JABUTI NA ROCA PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 22X18 DE MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	UND	7	21,00	147,00
13	O MACACO PAPEL COUCHÊ COM 16 PAGINAS FORMATO 22X18 DE MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	UND	7	21,00	147,00
14	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 64 PAGINAS FORMATO 25X25 DE ZIRALDO	UND	7	37,80	264,60
15	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FOPRMATO 40X30 DE LAURENT CARDON	UND	7	61,20	428,40
16	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MÚSICO 3 VOLUMES EM PAPEL COUCHÊ COM 40 PAGINAS FORMATO 28X38 DE HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	COLEÇÃO	7	58,40	408,80
17	PALAVRA CANTADA - RATO LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS FORMATO 40X29 DE PAULO TATIT E EDITH DERDYK	UND	7	61,20	428,40
18	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOLUMES EM PAPEL COUCHÊ COM 15 PAGINAS FORMATO 21X19 DE ZIRALDO	COLEÇÃO	7	176,00	1.232,00
19	SERIE BICHIM COM 12 VOL UMES PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 23 PAGINAS FORMATO 19X15 DE ZIRALDO	COLEÇÃO	7	278,00	1.946,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



20	SERIE LER E BRINCAR 12 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 15 PAGINAS FORMATO 21X21 DE RUTH ROCHA E ANA FLORA	COLEÇÃO	7	132,00	924,00
21	CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS) 15 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NEW HORIZONS	COLEÇÃO	7	253,50	1.774,50
22	WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO) 10 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NEW HORIZONS	COLEÇÃO	7	169,00	1.183,00
23	A HISTORIA DE PEPPA PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7	18,00	126,00
24	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 48 PAGINAS FORMATO 21X28 DE LENICE BUENO	UND	7	17,00	119,00
25	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7	18,00	126,00
26	PEPPA E A FADA DOS DENTES PAPEL COUCHÉ COM 28 PAGINAS FORMATO 27X23 DE MARK BAKER	UND	7	18,00	126,00
27	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7	18,00	126,00
28	PEPPA NA PISCINA PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7	18,00	126,00
29	BIBI BRINCA COM MENINOS PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X22 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7	35,10	245,70
30	BIBI COME DE TUDO PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7	35,10	245,70
31	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7	34,00	238,00
32	BIBI CORTA O CABELO PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 19X22 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7	35,10	245,70
33	BIBI VAI PARA ESCOLA PAPEL COUCHÉ FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7	34,00	238,00
34	DENTRO DA CASA TEM PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 26X22 DE MARCIA ALEVI	UND	7	33,80	236,60
35	GANHEI UMA MENINA! PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 26X23 DE TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	UND	7	34,50	241,50
				<b>Total:</b>	<b>15.585,50</b>

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição, resultante da soma de todos os lotes é de R\$ 79.842,00 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Porteiras com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - Os produtos devem ser novos, originais e estar todos em embalagens de material transparente devidamente lacradas.

5.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

5.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.7 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.7.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.7.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 6 – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FNDE -Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.365.0022.2.041.0000	3.3.90.30.99

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


9.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

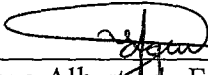
## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição..

Porteiras/CE, 29 de novembro de 2021.

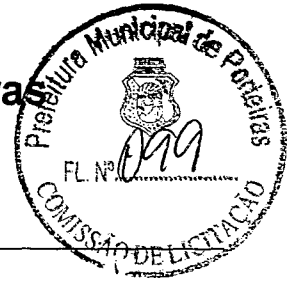
**DE ACORDO:**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aline Mendes Santos  
Pregoeira Oficial do Município

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Alberto de Figueiredo Alves  
Fundo Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II  
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

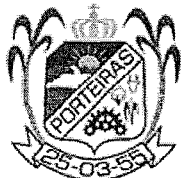
**Objeto:** Aquisição de livros destinados a Rede Publica de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Livros I

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	AMIGO URSO, CAPA DURA COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 26X24 DE HANNAH CAMPLING	UND	7			
0002	AMIGOS DA LAGOA, EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7			
0003	AMIGOS DO BOSQUE EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS NO FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7			
0004	AMIGOS DO JARDIM EM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS FORMATO 18X18 DE SUSIE BROOKS	UND	7			
0005	EU AMO VOCE COELHINHO, LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS FORMATO 13X13 DE SUSIE BROOKS	UND	7			
0006	EU AMO VOCE CORUJINHA LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS FORMATO 14 X14 DE SUSIE BROOKS	UND	7			
0007	EU AMO VOCE RATINHA LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS FORMATO 13X14 SUSIE BROOKS	UND	7			
0008	HORA DE CANTAR MACAQUINHO LIVRO DE PANO COM 10 PÁGINAS FORMATO 12X12 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7			
0009	HORA DE COMER COELHINHO LIVRO DE PANO COM 10 PÁGINAS FORMATO 12X12 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7			
0010	O MONSTRO DO ABRACO, CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 26X24 DE CIRANDA CULTURAL	UND	7			
<b>Total:</b>						

Lote 02 - Livros II

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	ABRAÇOS QUENTINHOS RM PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS FORMATO 25X15 DE DCL	UND	7			
0002	AS FAMILIAS DO MUNDINHO EM PAPEL COUCHÊ COM 24 PÁGINAS FORMATO 30X30 NGRID DE BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
0003	O MUNDINHO, EM PAPEL COUCHÊ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
0004	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES EM PAPEL LAMINADO COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE	UND	7			



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

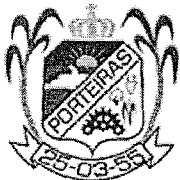


	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN					
0005	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM EM PAPEL COUCHÊ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
0006	UM MUNDINHO DE PAZ EM PAPEL COUCHÊ COM 23 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
0007	UM MUNDINHO PARA TODOS EM PAPEL COUCHÊ COM 23 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
0008	UM MUNDINHO SEM BULLYING EM PAPEL COUCHÊ COM 24 PAGINAS FORMATO 30X30 DE INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	UND	7			
<b>Total:</b>						

Lote 03 - Livros III

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	A CARRUAGEM DA CINDERELA EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0002	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0003	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0004	COLEÇÃO OS SETE ANÕES 8 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FOMATO 20X12 DE EUREKA	COLEÇÃO	7			
0005	HORA DO LANCHE EM PAPEL CARTONADO COM 24 FOLHAS FORMATO 10X10 DE MARLEEN WESSELS	UND	7			
0006	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0007	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FOMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0008	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0009	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO EM PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 16X16 DE MERCELLE SILVEIRA	UND	7			
0010	NOBRES SENTIMENTOS 4 VOL.UMES EM PAPEL COUCHÊ COM 33 PAGINAS DE VÁRIOS AUTORES	COLEÇÃO	7			
0011	O GALO TITO EM PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X30 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0012	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA, LIVRO DE PANO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X34 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0013	O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS LIVRO DE PANO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X34 DE EDUARDO REIS SILVA	UND	7			
0014	PELA ESTRADA AFORA EM PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X24 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0015	QUE BARULHO E ESSE EM PAPEL COUCHÊ COM 12 PAGINAS FORMATO 12X12 DE EUREKA	UND	7			
0016	UMA DOCE TRAVESSURA EM PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 27X26 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0017	VALORES DO MUNDO 4 VOLUMES. EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 12 PAGINAS FORMATO 24X24 DE DANIEL FEHR	COLEÇÃO	7			
0018	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE EM	UND	7			





Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governho Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



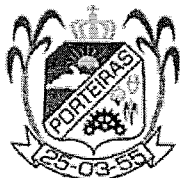
	PAPEL COUCHÉ COM 8 PAGINAS FORMATO 2X12 DE EUREKA					
0019	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE EM PAPEL COUCHÉ COM 12 PAGINAS FORMATO 12X12 DE EUREKA	UND	7			
						Total:

Lote 04 - Livros IV

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	A CORUJA ESPERTA LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X19 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0002	CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 19X23 DE KATHRYN SMITH	UND	7			
0003	CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 19X22 DE KATHRYN SMITH	UND	7			
0004	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 16x14 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0005	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO LIVRO DE PANO COM 12 PAGINAS FORMATO 17X16 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0006	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 18X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0007	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORAMTO 15X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0008	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X13 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0009	NANINHA A CORUJA FESTEIRA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0010	NANINHA O MACACO COMILAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 21X20 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0011	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0012	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORAMTO 20X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0013	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS EM PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0014	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS EM PAPEL PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS 24X24 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0015	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X25 DE IGLOO BOOKS LTD	UND	7			
0016	QUEM VOCE VE LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X18 TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
						Total:

Lote 05 - Livros V

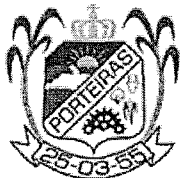
Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7			
0002	A ALEGRIA DO GOLFINHO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 19X15 DE IGLOO BOOKS LTD	UND	7			
0003	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	UND	7			



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA					
0004	A CAUDA DA BALEIA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7			
0005	A PEQUENA CORUJINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 24X18 DE MAKE BELIEVE IDEAS	UND	7			
0006	ABANANDO O RABINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7			
0007	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7			
0008	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7			
0009	APÉRTE BEM! 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X25 DE JENNY COPPER	COLEÇÃO	7			
0010	APRENDENDO COM A RAPOSINHA CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 23X19 TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO:EDITORA MANDALA	UND	7			
0011	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 15X19 DE MANDALA	UND	7			
0012	AS CORES EM INGLÊS CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7			
0013	BOA NOITE LIVRO DE PANO COM 5 PAGINAS FORMATO 26X26 DE RETTORE AS	UND	7			
0014	BRILHA BRILHA ESTRELINHA EM E.V.A. COM 14 PASTA FORMATO 15X15 DE JO MOON	UND	7			
0015	CACHORRINHO TITO LIVRO DE PANO FORMATO 23x29 DE KENNY RETTORE	UND	7			
0016	COLEÇÃO CAROCHINHA 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 22 PAGINAS FORMATO 21X19 DE GIOVANNA MANTEGAZZA	COLEÇÃO	7			
0017	COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS QUEBRA-CABEÇAS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 6 PAGINAS FORMATO 22X26 DE REBECCA WEERASEKERA	COLEÇÃO	7			
0018	DURMA BEM COELHINHO! LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X10 DE MANDALA	UND	7			
0019	DURMA BEM URSINHO! LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X10 DE MANDALA	UND	7			
0020	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0021	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0022	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 15X15 DE RAMON M SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0023	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 27X39 DE IGLOO BOOKS	UND	7			
0024	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 27X39 DE IGLOO BOOKS	UND	7			
0025	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 25X35 DE WELLDIA	UND	7			
0026	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 25X35 DE WELLDIA	UND	7			
0027	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3 PAPEL CARTONADO COM 30 PAGINAS FORMATO 18X18 DE MANDALA	UND	7			
0028	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS PAPEL	UND	7			



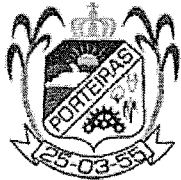
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	CARTONADO COM 30 PAGINAS FORMATO 18X18 DE MANDALA					
0029	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 16 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MICHAEL BUXTON	COLEÇÃO	7			
0030	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS CAPA DURA COM 61 PAGINAS FORMATO 17X22 DE IGLOO BOOKS	UND	7			
0031	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS CAPA DURA COM 61 PAGINAS FORMATO 17X22 DE IGLOO BOOKS	UND	7			
0032	MOSTRE O CAMINHO 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X16 DE MANDALA	COLEÇÃO	7			
0033	O PASSEIO DE BARCO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 20x26 DE REBECCA WEERASEKERA	UND	7			
0034	O QUE É ISSO GATINHO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X23 DE JAMES NEWMAN GRAY	UND	7			
0035	O QUE SERA - OS PINGOS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 35X27 DE MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	UND	7			
0036	O RABINHO DO LEAO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 20X20 DE MANDALA	UND	7			
0037	O TRATOR PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS DE REBECCA WEERASEKERA	UND	7			
0038	ONDE VIVEM OS ANIMAIS ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7			
0039	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA EM E.V.A. COM 18 PAGINAS FORMATO 15X15 DE JO MOON	UND	7			
0040	PANDA BUBI LIVRO DE PANO FORMATO 23x29 DE KENNY RETTORE	UND	7			
0041	POM POM: ANIMAIS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MANDALA	UND	7			
0042	POM POM: VEÍCULOS PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 21X21 DE MANDALA	UND	7			
0043	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7			
0044	QUEM É O FILHOTINHO ? CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 24X24 DE MANDALA	UND	7			
0045	QUEM ESTÁ AI? ANIMAIS PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 23X20 DE CHRIS STANLEY	UND	7			
0046	QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 23X20 DE CHRIS STANLEY	UND	7			
0047	SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7			
Total:						

Lote 06 - Livros VI

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 7 PAGINAS FORMATO 25X19 DE JAENNETTE ROWE	UND	7			
0002	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 25X19 DE JEANNETTE ROWE	UND	7			
0003	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 21X13 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	UND	7			
0004	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 28X21 DE ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	COLEÇÃO	7			
0005	COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 22X22 DE ANA CRISTINA DE	COLEÇÃO	7			



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

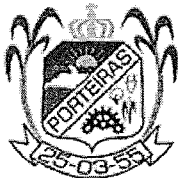


	MATTOS RIBEIRO					
0006	COLEÇÃO HAPPY BABY 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 20X20 DE KARIN E REES DE AZEVEDO	COLEÇÃO	7			
0007	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 27X24 DE JEANNETTE ROWE	UND	7			
0008	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 27X24 DE JEANNETTE ROWE	UND	7			
0009	ESPIADINHA NA FLORESTA LIVRO DE PANO COM 9 PAGINAS FORMATO 16X16 DE TODO LIVRO	UND	7			
0010	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 22X22 DE NATALIE MARSHALL	UND	7			
0011	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 22X22 DE NATALIE MARSHALL	UND	7			
0012	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE LIVRO DE PANO COM 9 PAGINAS FORMATO 16X16 DE TODO LIVRO	UND	7			
0013	O POLVO OLIN PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 26X25 DE BEATRICE COSTAMAGNA	UND	7			
0014	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES 6 VOLUMES LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 14X14 DE TODO LIVRO	COLEÇÃO	7			
0015	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL UMES LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 14X18 DE REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	COLEÇÃO	7			
<b>Total:</b>						

Lote 07 - Livros VII

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	A EMA PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0002	A JOANINHA PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0003	A ONÇA PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0004	A PREGUÇA PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0005	A SUCURI PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0006	AS ARARAS PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0007	COLEÇÃO PÉ DE COELHO 8 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	COLEÇÃO	7			
0008	GATO E RATO 10 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 28X21 DE MARY FRANÇA	COLEÇÃO	7			
0009	O DOURADO PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0010	O JABUTI PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0011	O TUCANO PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0012	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE PAPEL LAMINADO COM 16 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0013	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA PAPEL COUCHÉ COM 13 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0014	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO PAPEL LAMINADO COM 10 PAGINAS 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			

U



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



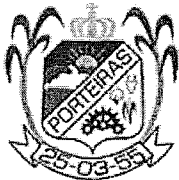
0015	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO PAPEL COUCHÊ COM 12 PAGINAS FORMATO 31X31 DE MARY FRANÇA	UND	7			
0016	SERIE BICHO FALANTE 12 VOLUMES PAPEL COUCHÊ COM 28 PAGINAS FORMATO 26X19 DE PEDRO BANDEIRA	COLEÇÃO	7			
<b>Total:</b>						

Lote 08 - Livros VIII

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO 4 VOLUMES PAPEL VINIL COM 8 PAGINAS FORMATO 15X15 DE VIVIANE C VICENTI	COLEÇÃO	7			
0002	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FORMATO 32X25 DE COORDENACAO EDITORIAL: DE THAIS REGINA	UND	7			
0003	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS FORMATO 32X25 COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	UND	7			
0004	VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7			
0005	VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO CAPA DURA COM 10 PAGINAS FORMATO 21X20 DE EDUARDO MESACASA	UND	7			
0006	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7			
0007	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY CAPA DURA COM 10 PÁGINAS FORMATO 21X19 DE EDUARDO MESACASA	UND	7			
<b>Total:</b>						

Lote 09 - Livros IX

Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7			
0002	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7			
0003	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL PAPEL CARTONADO COM 10 PÁGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7			
0004	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 30X20 DE PHIL DAUNCEY	UND	7			
0005	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO AS FORMAS PAPEL CARTONADO COM 16 PÁGINAS FORMATO 19X19 DE SILVIE SANZA	UND	7			
0006	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS PAPEL CARTONADO COM 16 PAGINAS FORMATO 19X19 DE SILVIE SANZA	UND	7			
0007	COLEÇÃO LER E BRINCAR 4 VOLUMES PAPEL CARTONADO COM 8 PÁGINAS FORMATO 18X30 DE STUDIO IMAGEBOOKS	COLEÇÃO	7			
0008	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA PAPEL CARTONADO COM 8 PÁGINAS FORMATO 18X18 DE IGLOO BOOKS CARTONADO 8 18X18 IGLOO BOOKS	UND	7			
0009	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO PAPEL CARTONADO COM 8 PAGINAS FORMATO 18X18 DE IGLOO BOOKS	UND	7			
0010	A DONA ARANHA LIVRO DE PELUCIA COM 6	UND	7			



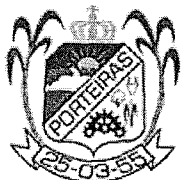
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	PAGINAS FORMATO 16X18 VIZU					
0011	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 32X18 DE CHARLOTTE FERRIER	UND	7			
0012	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 30X19 DE CHARLOTTE FERRIER	UND	7			
0013	BICHARADA POP-UP 2 VOLUMES CAPA DURA COM 8 PAGINAS FORMATO 26X24 DE TBC GLOBAL PTY LTDA	COLEÇÃO	7			
0014	ECO O GOLFINHO PAPEL COUCHÉ COM 25 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NATALIE JANE PARKER	UND	7			
0015	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE PAPEL CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 23X23 DE PETRA BARTIKOVA	UND	7			
0016	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA PAPEL CARTONADO COM 14 PAGINAS FORMATO 23X23 DE PETRA BARTIKOVA	UND	7			
0017	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS FELTRO COM 10 PAGINAS FORMATO 18X15 DE HANNAH CAMPLING	UND	7			
0018	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES FELTRO COM 10 PAGINAS FORMATO 18X15 DE HANNAH CAMPLING	UND	7			
0019	GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 18x20 DE RACHEL ELLIOT	UND	7			
0020	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA 4 VOLEMES EM E.V.A. COM 6 PAGINAS FORMATO 22X24 DE LAKE PRESS PTY LTDA	COLEÇÃO	7			
0021	O CAMINHÃO CAÇAMBA PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 25X31 VIZU	UND	7			
0022	O SONINHO DO CACHORRINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X33 DE KENNY RETTORE	UND	7			
0023	O SONINHO DO URSINHO LIVRO DE PANO COM 6 PAGINAS FORMATO 17X33 DE KENNY RETTORE	UND	7			
0024	ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ? PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 18x20 DE RACHEL ELLIOT	UND	7			
<b>Total:</b>						

**Lote 10 - Livros X**

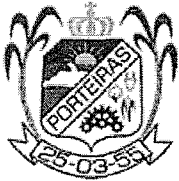
Item	Título/Especificação	Unid.	Qtde.	Editora	Valor unitário	Valor Total
0001	SERIE INSETOS DO BEM 6 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 12 PÁGINAS FORMATO 28X28 DE JOSÉ ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	COLEÇÃO	7			
0002	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA, EM PAPEL COUCHÉ COM 61 PÁGINAS NO FARMOTO 23X16 DE MO WILLEMS	UND	7			
0003	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO, EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 61 PÁGINAS NO FORMATO 23X16 MO WILLEMS	UND	7			
0004	COLEÇÃO MENINOS DA LUA 5 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 16 PÁGINAS NO FORMATO 24X20 DE MICHELE IACocca	COLEÇÃO	7			
0005	CIRCULO MATERIAL LIVRO DE PANO COM 6 PÁGINAS NO FORMATO 21X14 DE BLU EDITORA	UND	7			
0006	NOS AGORA SOMOS QUATRO, PAPEL COUCHÉ COM 34 PÁGINAS FORMATO 19X19 DE LILLI L'ARRONGE	UND	7			
0007	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO	UND	7			



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	PEGOU MINHA BOLA EM PAPEL COUCHÉ COM 61 PAGINAS FORMATO 22X16 DE MO WILLEMS					
0008	LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS EMPAPEL CARTONAD COM 14 PAGINAS FORMAT 21X26XDE FABIO HOFFTMANN	UND	7			
0009	UMA DOCE TRAVESSURA EM PAPEL CARTONADO COM 20 PAGINAS FORMATO 27X26 DE RAMON M. SCHEIDEMANTEL	UND	7			
0010	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS 2 VOLUMES. PAPEL CARTONADO COM 10 PAGINAS FORMATO 12X30 DE TALITA WAKASUGUI	COLEÇÃO	7			
0011	A ROUPA DO REI PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 21X20 DE MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	UND	7			
0012	FOGE TATU PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 21X20 DE MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	UND	7			
0013	O JABUTI NA ROCA PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 22X18 DE MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	UND	7			
0014	O MACACO PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 22X18 DE MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	UND	7			
0015	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 64 PAGINAS FORMATO 25X25 DE ZIRALDO	UND	7			
0016	AS CORES EM INGLÊS CARTONADO COM 12 PAGINAS FORMATO 21X25 DE MANDALA	UND	7			
0017	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE LIVRO DE PANO COM 8 PAGINAS FOPRMATO 40X30 DE LAURENT CARDON	UND	7			
0018	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO 3 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 28X38 DE HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	COLEÇÃO	7			
0019	PALAVRA CANTADA - RATO LIVRO DE PANO COM 8 PÁGINAS FORMATO 40X29 DE PAULO TATIT E EDITH DERDYK	UND	7			
0020	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 15 PAGINAS FORMATO 21X19 DE ZIRALDO	COLEÇÃO	7			
0021	SERIE BICHIM COM 12 VOL UMES PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 23 PAGINAS FORMATO 19X15 DE ZIRALDO	COLEÇÃO	7			
0022	SERIE LER E BRINCAR 12 VOLUMES EM PAPEL COUCHÉ COM 15 PAGINAS FORMATO 21X21 DE RUTH ROCHA E ANA FLORA	COLEÇÃO	7			
0023	CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS) 15 VOLUMES PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NEW HORIZONS	COLEÇÃO	7			
0024	WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO) 10 VOL.UMES PAPEL COUCHÉ COM 16 PAGINAS FORMATO 28X28 DE NEW HORIZONS	COLEÇÃO	7			
0025	A HISTORIA DE PEPPA PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7			
0026	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES EM PAPEL OFFSET- 90 GR. COM 48 PAGINAS FORMATO 21X28 DE LENICE BUENO	UND	7			
0027	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7			
0028	PEPPA E A FADA DOS DENTES PAPEL COUCHÉ COM 28 PAGINAS FORMATO 27X23 DE MARK BAKER	UND	7			
0029	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7			



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



0030	PEPPA NA PISCINA PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 23X23 DE MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	UND	7			
0031	BIBI BRINCA COM MENINOS PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X22 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7			
0032	BIBI COME DE TUDO PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7			
0033	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS PAPEL COUCHÉ COM 40 PAGINAS FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7			
0034	BIBI CORTA O CABELO PAPEL COUCHÉ COM 32 PAGINAS FORMATO 19X22 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7			
0035	BIBI VAI PARA ESCOLA PAPEL COUCHÉ FORMATO 19X20 DE ALEJANDRO ROSAS	UND	7			
0036	DENTRO DA CASA TEM PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 26X22 DE MARCIA ALEVI	UND	7			
0037	GANHEI UMA MENINA! PAPEL COUCHÉ COM 24 PAGINAS FORMATO 26X23 DE TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	UND	7			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

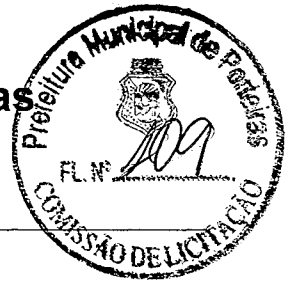
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1**, junto ao Município de Porteiras/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de livros destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Porteiras/CE e do outro

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através do(a) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Porteiras/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de livros destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 16, de 16 de Maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens/produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS BENS/PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - Os produtos devem ser novos, originais e estar todos em embalagens de material transparente devidamente lacradas.

**5.4** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.5** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

**5.6** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.7** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.7.1** - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.7.2** - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

e quantidade do bem/produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do ....., previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos bens/produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1** - A Contratada para fornecer o(s) bem(ns)/produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:
- 8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os bens/produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns)/produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) bem(ns)/produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens devidamente fechadas.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos bens/produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1** - A Contratante obrigará-se a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porteiras, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Porteiras, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Porteiras - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Porteiras/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....